



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

PRODAM – PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S.A
SUPERVISÃO DE CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO DE AUDITORIA ANUAL DAS CONTAS

TIPO DE AUDITORIA: Auditoria de Gestão
EXERCÍCIO: 2016

À
Supervisão de Controle Interno da PRODAM – Processamentos de Dados Amazonas
N e s t a

Prezados Senhores:

Apresentamos os resultados dos exames realizados sobre o Processo Anual de Contas do exercício de 2016, desta PRODAM – PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S.A

I - INTRODUÇÃO

Os trabalhos de campos conclusivos abrangeram o período de 1.1.2016 a 31.12.2016, por meio de testes, análises e consolidação de informações coletadas. A verificação dos controles internos administrativos da PRODAM foi elaborada, exclusivamente, levando em consideração os elementos de informações que instruem os autos dos processos administrativos e documentos previstos em Lei, não adentrando à conveniência e à oportunidade dos atos praticados no seu âmbito interno, nem analisando os aspectos de natureza técnica.

II – RESULTADO DOS TRABALHOS

É oportuno salientar que os comentários e recomendações apresentadas, não abrangem todas as melhorias que revisões especiais, específicas e de maior amplitude poderiam indicar, mas, somente aquelas áreas mais importantes que oferecem perspectivas imediatas de melhorias e que vieram ao conhecimento no decurso dos trabalhos. Os responsáveis pelas áreas auditadas tomaram conhecimento das recomendações, avaliando dentro de suas competências o que pode ser aplicado.

2.1 AUDITORIAS INTERNAS

PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S/A
Rua Jonathas Pedrosa, nº1937, Praça 14 de Janeiro
69020-110 - Manaus (AM) Brasil

Serviço de Atendimento ao Cliente PRODAM,
0800-092-2626 (92) 2121-6500

PRODAM
T E C N O L O G I A I M P L E M E N T A D A

SECRETARIA DE ESTADO
PLANEJAMENTO,
DESENVOLVIMENTO, CII
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Ao longo do exercício foram realizadas duas auditorias internas, conforme planejamento definido. A primeira auditoria no período de 04 a 12 de maio de 2016 e a segunda no período 03 a 14 de outubro de 2016. Os relatórios completos das auditorias com as recomendações de melhorias foram encaminhadas à Administração da PRODAM, através das Comunicações Internas 3592/2016 de 23.6.2106 e 6352/2016 de 25.11.2016. Os relatórios das auditorias internas realizadas encontram-se publicados no Portal de Transparência da Empresa.

Objetivando sanar as recomendações da auditoria independente referente ao exercício de 2015, foi criado grupo de trabalho, através da portaria 49/2016, para auditar o sistema patrimonial da empresa. O relatório conclusivo foi encaminhado à Administração da PRODAM, através da CI 988/2016 aberta no dia 19.2.2016. As inconsistências foram sanadas e referendadas pela Supervisão de Controle Interno.

2.2 RECOMENDAÇÕES REALIZADAS NAS AUDITORIA INTERNAS E PENDÊNCIAS

Quando da realização das auditorias internas, foram geradas recomendações a todas as áreas auditadas, que foram repassadas aos respectivos responsáveis que avaliaram, dentro de suas competências, o que pode ser aplicado. Várias reuniões foram realizadas para que todas as pendências fossem regularizadas.

Neste sentido, apresenta-se abaixo as principais constatações apontadas nas auditorias internas agrupadas por assuntos. Considerando-se que as recomendações já são de conhecimentos da Administração da PRODAM, dispensam-se novas manifestações nesta oportunidade.

a) INADIMPLÊNCIA DE CLIENTES

Constatou-se existência de diversas faturas ainda pendentes de liquidação há longa data nos registros contábeis e controles financeiros da empresa. Essa situação já foi constatada pelos órgãos de controle externo e auditoria independente. Observou-se que a Gerência de Cobranças e Contratos expediu diversas cartas de cobrança nos períodos auditados.

Os testes foram realizados por amostragem e compreenderam a análise da composição dos oito maiores valores a receber que compõem a supracitada rubrica em 31 de dezembro de 2016, que, juntos, somam R\$ 36.328.464,76, representando 85,13% do total de R\$ 42.669.346,53. Foi encaminhada a Circular DIRAF 002 aos clientes SEMAD; SEMED; SSP; SEFAZ; SEAD; SEDUC; SUSAM e POLÍCIA CIVIL para confirmação de saldo, entretanto, somente a SEMED respondeu a circular.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Foi analisada ainda a idade dos saldos e constataram-se valores em atraso com trinta, sessenta, noventa dias, e também de exercícios anteriores. Ocorre que o objeto principal da auditada é a prestação de serviços a órgãos públicos do estado do Amazonas e do município de Manaus, todavia, tais clientes têm suspenso pagamentos a auditada alegando falta de repasse por parte dos governos. Destaca-se ainda que a auditada continua prestando serviços a tais clientes. Ratificasse abaixo algumas sugestões, recomendadas nas auditorias internas realizadas, que deverão ser avaliadas para processo de baixas e ou redução de inadimplência:

- Buscar alternativas junto aos seus clientes para conter o aumento da inadimplência, antes do aceite de novos serviços.
- Definir cronograma para baixa dessas perdas, conforme regulamentado pela Lei nº 9.430/1996, Decreto nº 3.000/199 – RIR – Regulamento do Imposto de Renda e Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal nº 1.515/2014;
- Solicitar ao relator das suas contas do Controle Externo que notifiquem a empresa diante do crescimento da inadimplência de seus clientes extensivamente aos Secretários/dirigentes que representam os 85,13% em aberto a longa data;
- Priorizar o atendimento aos clientes adimplentes;
- Suspender os serviços que não vão criar impacto para a sociedade;
- Reduzir escopos dos serviços;

b) SERVIÇOS EXECUTADOS SEM EMPENHO

. Avaliou-se que cerca de 8,97% do que foi faturado está sem empenho, embora os serviços continuem sendo executados pela PRODAM. A Empresa reconheceu o valor de R\$ 1.931.617,00, em provisão para perda estimada de crédito de liquidação duvidosa, sendo R\$ 1.329.698,00 da administração municipal e R\$ 41.557,00 da iniciativa privada e R\$ 560.362,00 da administração estadual. Todos os valores acima de 12 meses e com processo de cobrança. Recomenda-se à Administração que evite a prestação de serviços para clientes que não têm empenho e busque alternativa para receber, através de indenização, os prestados com emissão de nota fiscal eletrônica de prestação de serviços.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

c) INVESTIMENTO EM TREINAMENTOS

No exercício de 2016 houve uma redução de 69.07% em investimento de treinamento em relação ao exercício de 2015.

2.3 AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DE GESTÃO

Em dezembro de 2016, a Empresa manteve a manutenção de certificação da ISO 9001-2008. Encontra-se em estudo para o exercício de 2017 a migração para a versão 2015. Até a presente data ainda não havia sido recebido o relatório de gestão referente ao exercício auditado, impossibilitando a análise dos indicadores de gestão, devendo ser avaliado pela autoridade superior.

2.4 AVALIAÇÃO DOS CONTROLES CONTÁBEIS

- **Grupo do Ativo Circulante** – verificou-se a documentação suporte da movimentação do caixa e bancos encontrando fidedignidade nos saldos contábeis apresentados no período. Todas as aplicações são de liquidez imediata, sendo registradas no ativo circulante. Os saldos em aberto com clientes estão devidamente conciliados e representam os constantes no relatório de contas a receber da Gerência Financeira. O almoxarifado é para consumo interno. Analisado o inventário do almoxarifado e testado os itens de maior relevância, não constando divergência entre os saldos dos grupos do relatório do almoxarifado com os registrados na contabilidade. Foram auditadas as requisições de solicitação de material por amostragens, todas devidamente assinadas pelo chefe do setor solicitante. O critério de avaliação de estoques da auditada é feito pelo “custo médio”, que é aceito pela legislação do Imposto de Renda. Do Processo Administrativo Disciplinar (Comunicação Interna 1622/2016 e Portaria 62/2016) referente a diferença de combustível apontada pela auditoria, a PRODAM continua aguardando a decisão do inquérito policial (Boletim de Ocorrência 16.E.0014.0002973), para as devidas providências necessárias. As demais contas deste grupo estão conciliadas;
- **Grupo do Ativo Não Circulante**
 - Realizável a longo prazo** - Este sub grupo apresenta saldo de R\$ 34.989,28 em 31/12/2016, referente a Salário Maternidade Prorrogação do exercício de 2013, ainda não compensado devido a excesso de recolhimento de imposto de renda, além de R\$ 9.054,72, referente a primeira parcela do décimo terceiro salário do exercício de





GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

2015 de colaboradores com contrato suspenso. Confrontou-se o saldo com a documentação que suporta a operação e não se encontrou divergência.

Imobilizado – Através da Portaria 265/2016, a auditada definiu grupo de trabalho para avaliação da aplicação do teste de valor recuperável de ativos, conforme determina o §3º do Art. 183 da Lei 6404/76, e ainda o item 17.15 da Resolução CFC nº. 1.255/09 que aprovou a NBCT TG 1000, que em seu item 17.24, determina que a entidade em cada data da divulgação deve aplicar a seção 27 dessa mesma resolução que explica como e quando a entidade revisa os valores contábeis dos seus ativos. O relatório apresentado pelo grupo informou que não houve evidência disponível de obsolescência ou de dano físico dos ativos imobilizados relevantes e que a empresa adota uma taxa de depreciação de forma satisfatória que objetiva uma não disparidade entre o valor contábil registrado e o valor de mercado aos bens em uso, por essa razão o grupo de trabalho optou em permanecer com os valores contábeis registrados.

- **Grupo do Passivo Circulante**

Fornecedores– Confrontados os valores registrados mensalmente com os contratos, encontrando propriedade com os critérios contábeis geralmente aceitos, tendo ainda os saldos conciliados, e a documentação suporte para os registros são fidedignas. Essa rubrica demonstrou um crescimento de 166,16% em comparação ao exercício anterior. O não pagamento aos fornecedores voltados para a atividade fim da empresa pode causar impacto direto com a suspensão dos serviços colocando em risco os serviços executados pela PRODAM aos seus clientes.

Obrigações Tributárias - O saldo contábil deste grupo em 31/12/2016 é de R\$ 3.009.561,98, foram testados os cálculos e constatou-se que foram realizados dentro das legislações vigentes, não tendo tributos com atraso para recolhimento.

Provisão para Férias e 13º Salário - Apropriada mensalmente em conformidade com a legislação. Sendo computadas as horas extras realizadas no exercício somente no mês de dezembro devido a Empresa ser tributada pelo Lucro Real com recolhimento definitivo anual para o Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Resultado Anual – A empresa encerrou o exercício com prejuízo contábil de R\$ 10.229.653,20.

2.5 AVALIAÇÃO DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS

Dentre as recomendações apontadas nas auditorias internas realizadas ao longo do exercício de 2016 ainda estão pendentes a definição de um regulamento interno quanto ao prazo considerado razoável para homologação dos processos licitatórios. A Presidente da Comissão de Licitação informou que será tratado com a Supervisão de Qualidade qual tipo de ferramenta poderá ser utilizada.

Deverá ser revisada a Portaria 35/2005 que regulamenta o Pregão no âmbito da PRODAM.

Foi apresentada pela comissão de licitação a tabela abaixo reproduzida, referentes aos processos licitatórios homologados em 2016.

MODALIDADES	QUANT.	VALOR ESTIMADO	VALOR HOMOLOGADO	ECONOMIA
CONVITE	1	146.502,24	125.820,00	20.682,24
DISPENSA DE LICITAÇÃO	4	-	691.782,95	-
INEXIGIBILIDADE	6	-	204.421,68	-
PREGÃO PRESENCIAL	2	6.187.839,88	3.898.328,65	2.289.511,23
PREGÃO ELETRÔNICO	13	58.992.967,49	52.676.153,50	6.316.813,99
ADESÃO (CARONA)	11	-	930.637,02	-
TOTAL	37	65.327.309,61	58.527.140,80	8.627.007,46

Todos os processos foram cadastrados no aplicativo do Controle Externo – “E-Contas” e no Portal de Transparência da Empresa.

Não se evidenciou um cronograma para adequação dos processos licitatórios em conformidade com o artigo 40 da Lei 13.303/2016.

2.6 AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS COM FORNECEDORES

Observou-se que no exercício auditado alguns contratos foram editados por prazos inferior a 12 meses, gerando custos adicionais que poderiam ser evitados. Consta no processo da qualidade “Elaboração e Renovação de Contratos com Fornecedores Externos” a orientação para o gestor de contrato



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

solicitar a cotação de preços quando da renovação de contratos, para avaliar se o mesmo continua vantajoso para Administração. Evidenciou-se essa situação através da CI 5208 de 20/09/2016.

Com relação aos contratos e termos aditivos assinados, foi apresentada pela Supervisão de Contratos, a tabela abaixo reproduzida.

Contratos	Termos aditivos
21	34

Todos Contratos e Termos Aditivos foram incluídos no portal de transparência da PRODAM e no aplicativo E-Contas do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas. Foram rescindidos 2 contratos.

2.7 AVALIAÇÃO DA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

Foram criados “Programas de Valorização do Colaborador” para reconhecer e premiar os colaboradores que se dispuserem a alcançar metas e resultados desejados pela Empresa e pode ter a forma de agradecimento, de uma aprovação ou de um gesto que expresse gratidão. Os programas estão sendo implantados gradativamente e alcançam todos os colaboradores.

A Empresa realizou em 2016 a “Pesquisa de Clima Organizacional” tendo a participação de 80,73% de seus empregados, obtendo valoração geral de 81,64% no computo geral das 57 assertivas distribuídas em 7 dimensões. A empresa está realizando plano de ações para as dimensões que não ficaram dentro da faixa definida como tolerável.

Analisadas as folhas de pagamentos e as SEFIP-GFIP, com base no acordo coletivo 2015/2016, efetuamos testes, por amostragem, dos descontos e das retenções incidentes na remuneração dos colaboradores, não encontrando irregularidades.

As declarações acessórias foram entregues, evitando penalidades para a empresa, e os encargos trabalhistas – FGTS e INSS recolhidos dentro do prazo e incluídas as guias recolhidas no Portal de Transparência.

A cópia da GPS está sendo encaminhada ao sindicato com maior representatividade e sendo afixada no mural da empresa, conforme disciplinam o artigo 225 do Decreto 3.048/1999 – Regime da Previdência Social, incisos V e VI, e o artigo 74 da CLT.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

A Supervisão de Administração de Pessoal iniciou processo de digitalização de todas as pasta funcionais dos colaboradores e vai avaliar/pesquisar sistemática para definir os documentos que deverão compor as pastas funcionais.

Foi publicada a Portaria 239/2016 de 14/10/2016 que regulamenta a obrigatoriedade de apresentação da declaração de bens dos colaboradores da Empresa.

A realização de horas extras é regulamentada pela Portaria nº 309 de 3 de dezembro de 2015 e pela Instrução de Trabalho nº 96 no Sistema de Qualidade. Por amostragem analisou-se o cartão de ponto/ acesso catraca de alguns colaboradores. Objetivando a redução de despesas a empresa revogou através da Portaria 243/2016 de 19/10/2016, a portaria 309/2015 suspendendo a realização de horas extras.

Evidenciou-se que alguns colaboradores com função fiscalizadas por Conselhos de Classes estavam irregular, situação que foi regularizada no final do exercício. Orienta-se essa Administração a regulamentar a obrigatoriedade, para esses colaboradores, que anualmente comprovarem sua situação, evitando com isso possíveis penalidades para a Empresa. A Administração no dia 26 de dezembro de 2016 publicou a Portaria Nº 281/2016 disciplinando normas para disciplinar a apresentação.

Durante o exercício de 2016 foram convocados 9 colaboradores aprovados no Concurso Público – Edital PRODAM Nº 001/2014, e foram demitidos 4 colaboradores, encerrando o exercício com 396 colaboradores. A Empresa também realizou seleção pública para estagiários.

2.7 AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO TCE-AM - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS

Visando a aferir e informar o atendimento aos acórdãos e decisões efetuadas pelo TCE-AM, e suas conseqüências na gestão da PRODAM, bem como evidenciar os resultados no que concerne à prevenção, normalização, orientação e ações corretivas, evidenciou-se que no dia 18.11.2016 foi encaminhado pela auditada àquela Corte de Contas, as medidas adotadas quanto as recomendações contidas no acórdão 473/2016-TCE Pleno, referente ao exercício de 2014. Neste mesmo ofício também consta a defesa referente ao exercício de 2015 - Processo 11693/2016, ainda não julgada, até a presente data deste relatório.

No exercício de 2016, através do Processo Nº 12778/2016, a Egrégia Corte de Contas encaminhou à auditada representação apuratória Nº 76/2016-MP-RMAM, propondo apuração da legalidade, economicidade e legitimidade da contratação da Empresa Allen Serviços e Comércio de Produtos de Informática Ltda, pela PRODAM, por meio do Pregão Eletrônico Nº 19/2015. Esta representação gerou pela Diretoria de Controle Externo de Tecnologia da Informação a Notificação Nº 21/2016-DIATI, concluindo seu trabalho indeferindo a denúncia recomendando que a PRODAM nos



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

seus próximos processos licitatórios para aquisição de equipamentos ou serviços de tecnologia da informação, elabore minuciosamente Estudos Técnicos Preliminares dando publicidade desses estudos nos instrumentos convocatórios.

2.8 ACOMPANHAMENTO DO PLANEJAMENTO FINANCEIRO – 2016

Salienta-se que a PRODAM, pelo fato de adotar o regime jurídico de direito privado, não executa orçamento como os demais órgãos da administração direta, fundações e autarquias, que são consideradas unidades orçamentárias.

Por força do art. 165, inciso II, da Constituição Federal de 1988, as Sociedades de Economia Mista integram o orçamento Fiscal e da Seguridade aprovados na Lei Orçamentária Anual, para fins de investimentos. Assim, essas empresas **NÃO** possuem orçamento e por esse motivo a esfera que lhes é atribuída na LOA é a de “**NÃO ORÇAMENTÁRIA**”, como é o caso da PRODAM que tem o código 16.503.

A Administração estimou as receitas e despesas para o exercício de 2016 elaborando planejamento contábil e financeiro onde mensalmente acompanha o comportamento de cada despesa e receita.

Relacionadas as principais variações apuradas no exercício de 2016 comparando o EFETIVO X ESTIMADO

Redução:

Receitas de Faturamento: 7,85%
Receita de Convênio Pessoal: 9,03%
Receitas Financeiras: 53,32%
Recebimentos de exercício anterior: 26,21%
Despesa com Pessoal: 3,68
Treinamento com Pessoal: 69,79
Materiais: 32,31
Contratos de manutenção: 20,34%
Contratos Área Técnica: 5,72%
Contratos Administrativos: 2,41%
Tributos e Despesas Financeiras: 23,01%
Projetos Especiais: 24,51

Aumentos:

Utilidades e Serviços: 22,31%

Dentre as principais despesas com crescimento relacionamos as que apresentaram aumentos acima da inflação acumulada no período:

Gratificação: 15,32%



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Horas Extras: 75,17%
Rádio Taxi: 18,73%
Contrato de Horas: 53,39%

Do total faturado no exercício de 2016, a empresa recebeu 70,86%, do total a receber.

Objetivando controle e redução de despesas a Administração, através da Portaria 248 de 21/10/2016, instituiu comitê de controle e acompanhamento das despesas

2.9 AVALIAÇÃO DOS CONTOLES DE RÁDIO TAXI E COMBUSTÍVEL

Analisadas por amostragem algumas faturas do exercício comparado com os relatórios internos de controle do uso de rádio táxi. Foi observada que alguns *vouchers* no mês de agosto não constam o percurso, o horário e a identificação legível do usuário. A 2ª via de alguns vouchers não foram localizadas e foram substituídas pelas 1ª vias. Foi orientado ao responsável pela área de transporte para um controle mais rigoroso no processo de rádio táxi.

Conforme descrito no item 2.4 deste relatório, a Empresa instaurou Processo Administrativo Disciplinar (Comunicação Interna 1622/2016 e Portaria 62/2016) para apurar diferença de combustível apontada na auditoria anterior, a PRODAM continua aguardando a decisão do inquérito policial (Boletim de Ocorrência 16.E.0014.0002973), para as devidas providências necessárias.

Conferido o relatório enviado pelo Posto com as requisições, detectou-se que a requisição 100712 foi preenchida com a placa OAC 7055 sendo a correta OAC 7053.

2.10 AVALIAÇÃO DA GESTÃO DE COMPRAS

Deverá ser regulamentada a sistemática a ser adotada pela PRODAM para definição de cálculo para a média das cotações de compras e anualmente providenciar o chamamento dos fornecedores para atualização e renovação de seu cadastro. Evidenciou-se no Portal de Transparência o Edital o “Edital de Chamamento para Registro Cadastral de Fornecedores 01/2016”



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

III – CONCLUSÃO

Eventuais questões pontuais ou formais que não tenham causado prejuízo ao erário, quando identificadas, foram devidamente tratadas em recomendações nas auditorias internas realizadas e as providências corretivas adotadas acompanhadas pelo Controle Interno.

Tendo sido abordados os pontos requeridos pela legislação aplicável, submete-se o presente relatório à consideração superior, de modo a possibilitar a emissão do competente Certificado de Auditoria.

Manaus-AM, 02 de março de 2017.

Cintia Rejane Gouvêa Nunes
Analista Administrativo
CRC 1 AM 010207/0-3 TSP

Pedro Alexandre Silva Filho
Analista Administrativo
CRC/AM 014934/O-7